Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 683 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Extrato	2
Contratos	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE MIRASSOL/SP, NO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de inseticida do grupo químico piretróide, a ser utilizado pela Equipe Municipal de Combate ao Dengue – Vigilância Epidemiológica – Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 061/2020 – Processo nº 118/2020.

Fornecedor: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.

Assinatura: 15.01.2021 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 22.896,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de recarga de oxigênio medicinal para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020 – Processo nº 123/2020.

Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Assinatura: 21.01.2021 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 571.163,00.

Extrato

EXTRATO DA ATA DE ADJUDICAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 135/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresas participantes: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME, CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, declaro as empresas vencedoras: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME os itens 01, 15 e 28 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 69.308,00 (sessenta e nove mil, trezentos e oito reais), NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI os itens 05, 08, 09, 32 e 33 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 88.665,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 104.154,40 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA os itens 30 e 31 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 19.870,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais). O item 06 do Anexo I do Edital foi deserto. Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro. Ficha Técnica dos produtos e relatório de análise das amostras, disponível no site www.mirassol.sp.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitação.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 12 de fevereiro de 2.021.

Jose Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 137/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e SAPE CARNES LTDA.

Considerando a análise das amostras proferidas pela Comissão, mediante Portaria nº 12.504/2021, e considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, declaro as empresas vencedoras: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA os itens 03, 05, 06, 10, 11, 13 e 16 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 697.199,50 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os itens 08, 15, 17, 21, 22 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 193.985,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP os itens 02, 12 e 19 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 133.230,00 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta reais) e SAPE CARNES LTDA o item 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).

O item 18 foi DESERTO.

Os itens 01, 04, 09, 14 e 20 foram declarados fracassados.

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 12 de fevereiro de 2.021.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Contratos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 11.986, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020,

ADITADA PELA PORTARIA N° 12.313, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DENUNCIADA: EDNA REGINA DUARTE

EDITAL DE CIENTIFICIAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n° 11.986, de 18 de fevereiro de 2020 e aditada pela Portaria n° 12.313, de 24 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita no Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", da Prefeitura Municipal de Mirassol, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, tendente a apurar possível inobservância de dever funcional e eventual transgressão disciplinar capitulados, respectivamente, nos artigos 117, inciso I, 135, inciso II e 137, da Lei Complementar n° 2.335, de 01 de setembro de 2000, atribuídos à servidora, EDNA REGINA DUARTE, ocupante do emprego público de Serviços Diversos, lotada na Seção de Arquivo Municipal e, em razão da impossibilidade de cientificá-la acerca dos novos fatos incluídos na apuração, constantes do Protocolo DRH n° 2020/01/000541, no seu local de trabalho e, nem mesmo, no endereço constante como sendo o de sua residência, expede o presente para proceder à CIENTIFICAÇÃO da citada servidora, dos termos dos novos fatos incluídos na apuração, nos termos da Portaria n° 12.313, de 24 de novembro de 2020, bem como, para INTIMÁ-LA a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para audiência de início de instrução, a ser designada, oportunamente e da qual, será devidamente intimada, ocasião em que deverá ser ouvida em "Declarações" e NOTIFICÁ-LA, ainda de que, o seu não comparecimento à audiência a ser designada, implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da realização da citada audiência, para apresentação de DEFESA PRÉVIA e requerimento de produção de provas do seu interesse. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado, na forma da lei e, afixado no local de costume. Mirassol, 12 de fevereiro de 2021. Eu _____ Fábio Henrique Bazan, Secretário, digitei e conferi.

- Luiz Carlos Bordinassi -

Presidente